



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO-LEI N° 272, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

Dispõe sobre a remuneração dos escriturários de Coletorias e dá outras providências.

(D.O. de 29-12-1944)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

